

ACTA Nº 3/2006

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente da mesa, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), Marcos David Marcelo Fretes (PS), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS), Manuel Torrado Marcelo (PS), André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos) e a senhora Cristina Isabel Costa Seleiro Bossa, estagiária do 24º Curso de Administração Autárquica, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da DAF/SPEGA, servindo de secretários, teve lugar a terceira sessão ordinária de 2006, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 09/2006, de 22 de Junho.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença, do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU), Nelson José Costa Berjano (PS) e Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS).

FALTAS: Registou-se a falta do membro José Carlos Fernandes Durão (PS), cuja justificação foi entregue por via E-mail, no dia 29 de Junho, pelas quinze horas e quatro minutos, conforme os prazos legais.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da mesa, depois de verificar as presenças dos membros da assembleia e da câmara municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2006: A acta da sessão de 26/04/2006 (ordinária), foi aprovada por maioria, com treze votos a favor e duas abstenções dos membros do PS.

2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS QUE A MESA CUMpra PRODUIR: O senhor presidente da mesa, deu conhecimento a assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Da circ. n.º 58/2006-AG, de 19/04/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Acesso aos documentos Administrativos. Acções de informação ANMP/Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);
- b) Do ofício n.º 0461/FGT/06, de 26/04/2006, do Partido Comunista Português – Assunto: Poluição da Ribeira de Múrtega;
- c) Do Of. Circ. 233/DASC, de 27/04/2006, do Conselho Municipal de Educação de Barrancos – Assunto: Convocatória para 7ª Sessão Plenário do CME;
- d) Da Circ. 232/DASC, de 28/Abril/2006, da Assembleia 21 – Assunto: Convocatória para a 4ª Sessão da Assembleia 21;
- e) Da Circ. 61_A/2006-PB, de 27/04/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Gripe Aviária;
- f) Da Circ. 62/2006-CO, de 28/04/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Boletim ANMP;
- g) Do Ofício n.º 50/06, de 08/05/2006, da Juvebombeiro, do Núcleo Distrital de Beja – Assunto: II Encontro Distrital da Juvebombeiro;
- h) Da Circ. 64/EO, de 10/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Resolução do Conselho Directivo sobre o Encerramento dos Serviços de Saúde;
- i) Do Ofício n.º 65/2006-EO, de 10/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Resolução do Conselho Directivo sobre a venda do Património do Estado;
- j) Da carta de 27/04/2006, de José Carlos Fernandes Durão – Assunto: Ajudas de custo/subsidio de transporte;
- k) Da Circ. 66/2006, de 15/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: 30 Anos de Poder Local – Convite;
- l) Da Circ. 67/2006-AS, de 16/06/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: II Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM”;
- m) Da Circ. 70/2006, de 17/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território;

- n) Da Circ. 74/2006-CO, de 26/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Convite Sessão Solene Início das Comemorações dos 30 anos do Poder Local;
- o) Da Circ. 69/2006-LP, de 24/05/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regionais da Europa (Innsbruck, Áustria, 10-12 de Maio de 2006);
- p) Do Ofício n.º 1317, de 30/05/2006, da AMBAAL – Assunto: Reunião – Debate – 17 de Junho de 2006;
- q) Do Ofício n.º 242- G/1-150, de 30/05/2006, da Assembleia Distrital de Beja – Assunto: “Sessão de Junho de 2006”;
- r) Do Ofício n.º 1397, de 07/06/2006, da AMBAAL – Assunto: Reunião – Debate – 17 de Junho de 2006 – Alteração;
- s) Da Circ. 85/2006-PB, de 13/06/2006, da Associação Nacional de Município Portugueses – Assunto: “Iniciativas Legislativas sobre o Protocolo do Estado.”
- t) Da Circ. 325/DASC, de 20/06/2006, da Assembleia 21 – Assunto: Convocatória Para a 5ª Sessão da Assembleia 21 dia 28/06/2006.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do regimento da Assembleia, o senhor presidente anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

4 – INTEGRAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NA ORDEM DE

TRABALHOS: Sob proposta do senhor presidente da mesa da assembleia, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regimento da Assembleia, foi decidido, por unanimidade, dos membros da assembleia presentes nesta sessão, aditar à ordem de trabalhos a seguinte proposta de deliberação: **“Regulamento dos prémios de mérito 2006”**, passando este a ser o ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o membro Mário Cavaco (PS), solicitou esclarecimentos à mesa, referindo-se à questão colocada na sessão da assembleia de 26 de Abril, sobre quais os sinais regulamentados pela Assembleia Municipal, lamentando que até à presente data não tinha sido informado sobre o assunto.

Tomou a palavra o senhor presidente da câmara informando que, está em fase de conclusão, um plano sobre o Trânsito e Sinalização para a Vila de Barrancos, e que oportunamente será apresentado, aos órgãos do Município, para apreciação do mesmo.

Mais, o senhor presidente da mesa esclareceu que, sobre esta questão, se pretendia mais informação, fizesse o favor de o fazer por escrito.

ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAÇÃO Nº 05/AM/2006 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO “REGULAMENTO DOS PRÊMIOS DE MÉRITO 2006”: Sob proposta da câmara municipal, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação em título, cujo o texto se transcreve na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: “Regulamento dos prémios de mérito 2006No plano de actividades do Município para 2006 foi previsto a 3ª edição dos Prémios de Mérito para os Melhores Alunos do ensino básico da EBI de Barrancos, remetendo para regulamentação própria a sua institucionalização.

Esta iniciativa, cuja 1ª edição foi aprovada pela deliberação nº 59/CM/2004, de 9/6, apenas para os alunos do 2º e 3º ciclo, foi alargada em 2005 aos alunos do 1º ciclo (cf. deliberação nº 76/CM/2005, de 22/6).

Tendo em conta a experiência de anos anteriores, entendemos que, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15-16 anos, não há condições para manter, em simultâneo com o prémio em dinheiro, a viagem de fim-de-semana ao Algarve ou outro destino do País. A realização da viagem implicava, na maior parte dos casos, a participação dos pais e encarregados de educação, tornando-a inviável em 2005.

Outra alteração, que consideramos de interesse e vai ao encontro das sugestões de alguns pais e/ou encarregados de educação em 2005, foi a substituição dos prémios em espécie (material escolar), por prémios em dinheiro.

Os “prémios de mérito”, na modalidade ora aprovada, deverão ser encarados como uma forma simbólica de compensação e simultaneamente de incentivo aos alunos da EBI de Barrancos, que durante o corrente ano lectivo se destacaram na aprendizagem pelas melhores notas finais.

Ouvido o Conselho Executivo da EBI de Barrancos.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a CMB, pela deliberação nº 83/CM/2006, de 28/06, determina o seguinte:

Artigo 1º

(Criação de prémio de mérito)

1 - É criado o *Prémio de Mérito* para o Melhor Aluno de cada turma do 1º ao 9º ano de escolaridade da EBI de Barrancos, inscrito no ano lectivo de 2005/2006.

2 – Para efeitos do número anterior, será considerado melhor aluno de cada turma, o aluno que tenha obtido a classificação final mais elevada, expressa em termos quantitativos.

Artigo 2º
(Montante do prémio)

1 - O Prémio de Mérito é uma compensação simbólica, com as seguintes características:

- a) Para o melhor aluno/a das turmas do 9º ano – € 250,00 em dinheiro;
- b) Para o melhor aluno/a das turmas do 5º a 8º anos – € 200,00, em dinheiro;
- c) Para o melhor aluno/a das turmas do 1º a 4º anos – € 100,00 em dinheiro.

Artigo 3º
(Seleccção dos alunos)

1 – A seleccção dos alunos com direito a prémio de mérito é da responsabilidade do Conselho de Turma (CT) dos respectivos anos lectivos.

2 – A proposta de atribuição do Prémio de Mérito, tendo em conta os relatórios do CT, deverá ser apresentada à CMB, através da DASC pelo presidente do Conselho Executivo da EBI, até ao dia 10 de Julho de 2006.

3 – A proposta do Conselho Executivo, devidamente fundamentada, deverá conter, entre outros elementos que considere relevantes, a identificação do aluno, o ano que frequentou e a nota final obtida.

Artigo 4º
(Da decisão)

É da competência da CMB a concessão dos prémios previstos na presente deliberação.

Artigo 5º
(Produção de efeitos)

A presente deliberação produz efeitos reportados ao início do ano lectivo 2005/2006”.
(...)

2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada

pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

1 – Teve lugar na Câmara Municipal de Barrancos em 09/05/06, uma reunião com os responsáveis da construtora UDRA, para fazer o ponto da situação da obra do Parque de Feiras e Exposições. Concluiu-se que a obra decorre a bom ritmo, estando prevista a sua próxima conclusão. Convirá referir que, apesar dos nossos esforços e de já ter o visto do Tribunal de Contas, ainda não está aprovada no PORA Alentejo.

2 – Depois de várias reuniões com o GAT de Moura e com a Mimogal, construtora da obra do Cine-Teatro Municipal, foi decidido aprovar o auto de suspensão, o auto de reinício e a calendarização da obra com prorrogação do prazo até 31 de Agosto. Elementos estes que já foram para a CCDR Alentejo e permitirão o desbloqueamento da obra.

3 – Parque Empresarial – reiniciou-se o processo de consulta aos proprietários dos terrenos, com o aconselhamento jurídico do Dr. Carlos Mendes, tendo em vista a resolução do processo.

4 – Teve lugar em Minas de S. Domingos e, no âmbito do “Roteiro para a Inclusão”, uma reunião com o Senhor Presidente da República onde a Vice-Presidente, Dr.^a Isabel Catarina teve ensejo de abordar várias questões relacionadas com Barrancos e o seu Concelho.

5 – Estação dos Correios – no passado dia 9 de Maio confrontámo-nos com o encerramento a tempo parcial da mesma. Alertámos a Direcção Distrital para o facto, exigindo a reposição do horário normal. A nosso pedido e com urgência, reunimos com o Presidente do Conselho de Administração dos CTT, Dr. Luís Nazaré, a quem expusemos a situação e exigimos a reposição de legalidade, o que veio a verificar-se no dia seguinte.

6 – Apresentámos em 28/03/06 uma exposição sobre as acessibilidades que servem o nosso concelho -E.N. 258 e E.N.386- ao senhor Primeiro Ministro e posteriormente ao senhor Presidente da República, alertando para as péssimas condições das nossas estradas de ligação ao resto do País e exigindo o seu arranjo em moldes compatíveis a uma boa circulação rodoviária e em perfeitas condições de segurança para os automobilistas. Posteriormente, a 26/05/06 recebemos um ofício do Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, a informar-nos do seguinte: “em relação à E. N. 386 que liga Barrancos a Moura e Évora, via Amareleja, foi lançada uma empreitada de tratamento superficial do pavimento e correcção de depressões, que se encontra em fase de adjudicação e cuja realização decorrerá entre Junho e Agosto; quanto à E. N. 258, prevê-se o lançamento da empreitada para o 4.º Trimestre do corrente ano, contemplando a pavimentação de bermas, o

reforço do pavimento, a melhoria do sistema de drenagem e a melhoria do sistema de sinalização e segurança.

Após uma exposição detalhada de todos os assuntos constantes na informação por parte do Sr. Presidente da Câmara, foram também esclarecidos outros assuntos que não constavam nesta informação.

Desta forma, o Sr. Presidente fez questão de elucidar os presentes em relação ao Plano Pormenor, tendo sido pedido mais alguns elementos os quais já se encontram na DGOT.

Sobre o futuro PORAlentejo, passaria por uma prioridade de intervenção nas Cidades de média dimensão, como é o caso de Beja, Évora, entre outras, de resto as restantes Cidades, Vilas e Aldeias ficam com poucos ou nenhuns recursos para a realização ou remodelação de obras.

Em relação às obras das Piscinas, disse que decorreram a um ritmo acelerado, tendo sido feita uma intervenção desde os pavimentos, canalizações e ligações às caldeiras, referindo que foi gasto sensivelmente 45.000€, nestas obras.

Também fez referência à Mina de Aparis, mencionando respectivamente as negociações com o INET, no sentido de realizar um protocolo de colaboração para desenvolver e dignificar aquela área que está degradada, existindo já uma proposta do INET para ser candidatada. Sempre com o intuito ainda que difícil de estabelecer, um - Estatuto de Posse - onde toda a área estaria dedicada a parques geológicos sendo estes uma amostra permanente do que as Minas foram em tempos.

Por último referiu que por sua opção, terminou as suas funções no passado fim-de-semana o Dr. Paço Alvaide. Informando que a câmara pretende realizar uma festa em honra do Dr. Paço Alvaide, por todo o seu empenho e dedicação para com todos os municípios, uma vez que já não se encontra a desempenhar as suas funções por razões estritamente profissionais.

Mais, disse que a verdade é que a ARS, nunca quis assumir estes encargos, tendo sido assumidos pela Câmara Municipal, em colaboração com o Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da CMB. A falta deste médico durante o fim-de-semana vai ser minimizada pelo médico de família o Dr. Tavares, até se encontrar um médico que vier assegurar este serviço, para o qual já existem contactos com alguns médicos interessados para vir para Barrancos.

Depois de abordados estes assuntos pelo Sr. Presidente da Câmara, foi concedida por parte do Presidente da Assembleia o direito à palavra aos membros da Assembleia.

Assim sendo, o membro Manuel Chamorro (CDU) tomou a palavra, e colocou a seguinte questão: É da competência da Câmara a sinalização de estacionamento dentro da Vila? - Citando situações ocorridas noutras povoações casos de estacionamento em sentido contrário.

O senhor presidente da Câmara respondeu que, só a autoridade é que poderá responder, mas os estacionamento deverão estar de acordo com as normas do Código da Estrada.

Seguidamente, o membro Miguel Pedro Escoval (PS) tomou a palavra e perguntou, como se encontravam as negociações respectivamente com os proprietários dos terrenos da futura zona industrial, se já reuniu com os proprietários e se chegaram a acordo.

Em resposta, o senhor presidente da câmara esclareceu que, já houve reuniões com os proprietários, não tendo ainda terminado, vamos tentar negociar de acordo com as avaliações feitas em determinada altura, e logo que finalizadas as negociações, será dado conhecimento dos trâmites seguidos.

De imediato, o membro Marcos Fretes (PS), questionou o senhor presidente se existia a hipótese de desapropriar os terrenos em causa para a futura Zona Industrial.

O senhor presidente da câmara esclareceu que, não é a favor da expropriação mas, se essa for a única hipótese na devida altura será dado conhecimento, mas só avançaremos para essa hipótese desde que todas as outras estiverem esgotadas.

O membro Miguel Pedro Escoval (PS) perguntou se existia grande diferença de valores, entre a oferta e o que pedem os proprietários.

Em resposta, o senhor presidente da câmara esclareceu que, existe realmente uma diferença significativa entre os valores exigidos por alguns proprietários e os valores da avaliação, mas, que não pode adiantar os mesmos, uma vez que as negociações continuam tentando esgotar todas as possibilidades.

Tomou novamente a palavra o membro Miguel Pedro Escoval (PS), e afirmou que, relativamente à informação do senhor presidente no ponto 6, já em 2004 estavam previstos estes projectos de intervenção de melhoria das estradas E.N. 258 e E.N. 386, para dar inicio mais ou menos nesta data.

Mais, que lamentava o comunicado que tinha saído sobre as Piscinas Municipais, numa tentativa de tirar areia para os olhos das pessoas que, sabiam perfeitamente como estas tinham funcionado em anos anteriores.

O senhor presidente da câmara disse que não comentava esta questão.

Tomou a palavra o senhor presidente da mesa e esclareceu que, o tempo de esclarecimento tinha sido bastante ultrapassado, principalmente pelo membro Miguel Pedro Escoval, e que, terminava o período de esclarecimentos vários.

3 - APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: A assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 120, de 29/06/2006, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da câmara municipal.

Sobre o assunto deste ponto, o membro Marcos Fretes (PS), questionou o senhor presidente da câmara se, “não entende o senhor presidente que, é um exagero o custo da auditoria à câmara municipal, por parte da OI – Oficina Imobiliária, Lda., uma vez que é o próprio senhor presidente que diz que, estamos em tempos de contenções de despesas”?

DELIBERAÇÃO N.º 06/AM/2006 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO n.º 058/CM/2006, DE 26/04, SOBRE A PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS EM BARRANCOS”: Depois de um breve esclarecimento por parte do senhor presidente da câmara, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de deliberação em título.

DELIBERAÇÃO N.º 07/AM/2006 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESTATUTOS DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS DO ALENTEJO SUL, E.I.M.: Sob proposta da câmara municipal, a assembleia municipal deliberou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, aprovar, a proposta de deliberação em título, com base no projecto de Estatutos apresentados pela AMALGA.

DELIBERAÇÃO N.º 08/AM/2006 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO: Sob proposta da câmara municipal, a assembleia municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor dos membros da CDU, cinco abstenções dos membros do PS e dois votos contra dos membros do PS, aprovar, a proposta de deliberação em título, cujo texto se transcreve na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: “AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO: Por não ter sido aprovada qualquer disposição sobre a eventual utilização de recurso ao crédito, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2006, solicito autorização para a possível contratação de empréstimos de curto

prazo que a Câmara venha a contrair no período de vigência do actual Orçamento, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 23º e n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, com a redacção da Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

(...)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Interveio o vereador Nelson José Costa Berjano, e disse que tem-lhe sido negada a palavra desde o início deste mandato, especialmente sobre o assunto financeiro do município, o qual gostaria de esclarecer melhor com a presença do Dr. Filipe Marchand numa posterior discussão acerca da situação financeira do município, tendo já sido solicitada na sessão anterior pelo senhor vereador, ao qual na altura o senhor presidente da mesa respondeu afirmativamente, tendo em conta sempre a disponibilidade do Dr. Filipe Marchand.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O SECRETÁRIO

/Emílio Carvalho Domingues/

/Francisco José Pelicano Rúbio/

A ESTAGIÁRIA

/Cristina Isabel Costa Seleiro Bossa/